



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do corrente ano, às 08h08min, reuniu-se a Comissão Coordenadora para Credenciamento de Laboratórios, representada pela Presidente Lucineia Moen Bellumat e Secretário Diego Vinicius Braum, e os membros Luzia de Fátima de Souza Ribeiro e Pablo Prata de Almeida, com objetivo de avaliar a documentação apresentada pelo proponente GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrito sob CNPJ 53.090.408/0001-68, através da representante GEOCONDA CALDEIRA. Conferindo a documentação protocolada, constatou-se que o proponente, quanto ao Item “4.4 - Documentos para habilitação”, atendeu os itens: 1; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10 (isento); 11; 12; 13; 14; 15; e 16, sem ressalvas. Quanto ao Item 2) Licença Sanitária, expedida pela Vigilância Sanitária, foi apresentado a LICENÇA SANITÁRIA PROVISÓRIA, com vencimento para o dia 16 de fevereiro de 2024, com a observação: “Aguardando juntada de documentos”. Em relação ao Item 17) Apresentação de documentação comprobatória de execução da implementação do Programa de Garantia da Qualidade - PGQ, segundo legislação vigente da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 786, de 05 de maio de 2023, Art. 51, 52, 53, 54, foi apresentado o CONTRATO Nº 12014, com a empresa Programa Nacional de Controle de Qualidade - PNCQ, porém sem assinatura da contratante GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Foi apresentado o PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE - PGQ implementado pela empresa, porém não foram apresentados documentos comprobatórios da implementação, conforme legislação vigente. Ressalta-se que o Programa de Gerenciamento da Qualidade (PGQ) apresentado, não consta assinaturas, data de revisão e versão, sendo ainda, datado de 01/08/2023. No entanto, a empresa GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, teve seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no dia 04/12/2023, inscrito sob nº 53.090.408/0001-68. Quanto ao CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA dos equipamentos, o mesmo apresenta data de 06 de fevereiro de 2024, e juntamente com o contrato deve ser apresentado a HABILITAÇÃO DA EMPRESA pelos órgãos acreditadores de calibração, conforme Art. 61 da RDC 786, de 05 de maio de 2023. Portanto, visto os pareceres supracitados, o proponente GEOLAB CALDEIRA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, poderá sanar as pendências no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste resultado, por escrito, endereçadas ao Fundo Municipal de



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

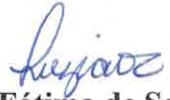
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde de Santa Maria de Jetibá e protocoladas ao endereço constante no preâmbulo do Edital de Credenciamento FMS Nº 003/2023.

Não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada às 11h17min e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Coordenadora para Credenciamento.


Lucinéia Moen Bellumat
Presidente


Diego Vinicius Braun
Secretário


Luzia de Fátima de Souza Ribeiro
Membro


Pablo Prata de Almeida
Membro